



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 291/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 1790/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA VOLUNTÁRIO ACOLHEDOR PARA CRIANÇAS RECÉM NASCIDAS DE MÃES DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DO TRÁFICO DE DROGAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Trata-se de uma indicação legislativa encaminhada pelo vereador Dr. Mauro Peralta, na qual indica ao Executivo Municipal a necessidade de Projeto de Lei que disponha sobre a criação do Programa Voluntário Acolhedor para crianças recém-nascidas, de mães dependentes de substâncias químicas e vítimas da violência do tráfico de drogas, no âmbito do Município de Petrópolis.

Tal proposição atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente essa indicação.

Sala das Comissões em 22 de Março de 2021

GILDA BEATRIZ
Vice - Presidente

DOMINGOS PROTETOR
Vogal